

APRESENTAÇÃO

Este Manual fornece informações relevantes para os candidatos ao Concurso Vestibular da PUC-Rio 2021.

Antes de se inscrever neste Concurso Vestibular, o candidato deve conhecer as normas e as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

Recomenda-se, portanto, a leitura atenta deste Manual, as informações nele contidas são necessárias para garantir a correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

SUMÁRIO

1	– ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS	3
2	– EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 2021	7
	– Dos cursos e das vagas oferecidas	7
	– Da inscrição	9
	– Da habilitação às vagas reservadas para o ENEM	9
	– Do critério de aprovação e de classificação via ENEM	9
	– Da habilitação às vagas reservadas para os Exames Internacionais Abitur, Bac ou IB	10
	– Do critério de aprovação e de classificação via Exames Internacionais	10
	– Da confirmação de inscrição	11
	– Das orientações técnicas para a realização das provas on-line	11
	– Das provas	12
	– Do critério de aprovação e de classificação via provas do Vestibular	14
	– Dos recursos	15
	– Da divulgação dos resultados	15
	– Das convocações à matrícula	16
	– Dos procedimentos para a matrícula	17
	Documentação	18
	Impedimentos à matrícula	19
	Matrícula	19
	– Matrícula atrasada	20
	– Das bolsas oferecidas	20
	– Das disposições finais	21
	– Anexo I – Cursos Oferecidos	22
	– Anexo II – Anuidades	24
3	– PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR	26
4	– CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR	32

1 – ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO. Via internet no site: www.puc-rio.br

TAXA DE INSCRIÇÃO. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para fazer o pagamento da taxa de inscrição. Esse boleto poderá ser pago em qualquer banco. O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO. O candidato deverá verificar a situação de sua inscrição através da página “Acompanhamento de Inscrição”, que deverá indicar seu pagamento em até, no máximo, dois dias úteis.

PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

1, 2, 3 – NOME DO CANDIDATO, DO PAI e DA MÃE: digite os nomes completos deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição, etc.

4 – SEXO: selecione.

5 – NACIONALIDADE: selecione “BRASILEIRA” ou “ESTRANGEIRA”. Caso a sua nacionalidade seja estrangeira, selecione o país.

6 – NATURALIDADE: se nasceu no Brasil, selecione a sigla do estado onde nasceu. Caso tenha nascido no exterior, selecione o país onde nasceu.

7 – CIDADE DE NASCIMENTO: se nasceu no Brasil, selecione a cidade onde nasceu.

8 – DATA DE NASCIMENTO: digite o dia, mês e ano de seu nascimento.

9 – IDENTIDADE:

NÚMERO: digite o número de seu Documento de Identidade.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: selecione o Órgão Expedidor do Documento de Identidade conforme tabela a seguir:

Sigla	Órgão expedidor	Sigla	Órgão expedidor
CNH	Carteira Nacional de Habilitação	MMA	Ministério da Marinha
DET	DETRAN (com foto)	POF	Polícia Federal
DIC	Diretoria de Identificação Civil	POM	Polícia Militar
IFP	Instituto Félix Pacheco	SES	Carteira de Estrangeiro
IPF	Instituto Pereira Faustino	SSP	Secretaria de Segurança Pública
MAE	Ministério da Aeronáutica	ZZZ	Outros (inclusive exterior)
MEX	Ministério do Exército		

ESTADO EMITENTE: selecione a sigla do estado que emitiu seu Documento de Identidade (use “ZZ” para exterior).

DATA DA EMISSÃO: digite a data da emissão do Documento de Identidade.

10 – CPF: digite o seu CPF.

11 – TÍTULO DE ELEITOR: digite o número de seu título de eleitor.

12 – ENDEREÇO: O candidato deve informar todos os dados de seu endereço.

DDD: selecione o Código de Discagem Direta à Distância de sua cidade.

TELEFONE: digite os números dos seus telefones de contato.

E-MAIL: digite um endereço eletrônico válido.

Essas informações são importantes para eventuais contatos durante a realização do Concurso Vestibular 2021.

13 – ESTABELECIMENTO DE ENSINO MÉDIO: selecione o Estabelecimento onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio. Não encontrando o nome do seu colégio, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

14 – CURSO PREPARATÓRIO: selecione o Estabelecimento de preparação específica para o Concurso Vestibular. Não encontrando o nome do seu curso, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

15 – ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: selecione o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

16 – FORMAÇÃO ESCOLAR: selecione a opção que corresponde à sua formação escolar.

17 – O candidato poderá utilizar os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2015 e 2019. Caso deseje utilizar o resultado do ENEM (2015 a 2019), Art. 7º do Edital, digite o seu número de inscrição da edição do ENEM com a qual deseja concorrer no campo específico do Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular 2021.

18 – O candidato também poderá utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais, Abitur, Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme).

Caso pretenda utilizar os resultados do Abitur, Bac ou IB Diploma, o candidato deverá preencher o campo específico do Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular 2021 e encaminhar o resultado obtido em um desses exames à Coordenação do Vestibular para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **28 de setembro de 2020**.

19 – O candidato poderá concorrer simultaneamente por três vias: provas do Vestibular de 2021, ENEM realizado entre 2015 e 2019 e Exames Internacionais (Abitur, Bac ou IB).

20 – CURSO: em OPÇÃO DE CURSO, selecione o curso/turno como indicado na Tabela de Vagas, Art. 4º do Edital do Concurso Vestibular 2021.

Opção por turno para o curso de Administração e de Direito: selecione a opção de curso e as duas opções de turno em ordem de preferência, como indicado na Tabela de Vagas, Art. 4º do Edital do Concurso Vestibular 2021. (leia o Edital para conhecer os detalhes).

ATENÇÃO: a omissão de um turno possível indicará a recusa do candidato em nele matricular-se.

21 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: selecione a sua opção de língua estrangeira - Espanhol ou Inglês. **O candidato que não preencher este campo será considerado optante por Inglês.** Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química do Ciclo Básico do CTC, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Neurociências, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

22 – SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO (exclusivamente para o curso de **Teologia**): campo a ser selecionado apenas pelos candidatos ao curso de Teologia que poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo de provas à qual concorrerão somente no caso de não serem considerados aptos nas provas eliminatórias específicas desse curso.

23 – O candidato deverá criar uma senha que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

24 – O candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, o curso e a habilitação escolhidos com o objetivo de atender às exigências do MEC e possibilitar nosso planejamento acadêmico. Em alguns cursos, essa escolha poderá ser alterada, a cada semestre, no período que antecede a Renovação da Matrícula. O candidato que pretenda ingressar em um curso de licenciatura deverá indicar essa opção no Requerimento de Inscrição para concorrer a bolsas de estudo destinadas a esses cursos.

25 – O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar um laudo médico, com referência da CID, à Coordenação do Vestibular para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **28 de setembro de 2020**. Os recursos disponíveis para a realização das provas estão listados abaixo e o candidato deverá assinalar a sua necessidade no Requerimento de Inscrição.

Leitura: terá o auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura dos textos.

Transcrição: terá o auxílio de um profissional capacitado para transcrever a prova de Redação e as respostas das provas objetivas.

Leitura/transcrição: terá o auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura dos textos e para transcrever a prova de Redação e as respostas das provas objetivas.

Tradutor-Intérprete de Libras: terá o auxílio de um profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdas.

Outras necessidades especiais – após a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **28 de setembro de 2020**.

Devido ao período de excepcionalidade provocado pela pandemia de COVID-19, a prova de Redação e as provas objetivas do Vestibular de 2021 serão realizadas online. O candidato com as necessidades descritas acima realizará as provas presencialmente. A PUC-Rio tomará todas as medidas obrigatórias de prevenção ao COVID-19. Nos dias das provas, o candidato ou seu responsável legal deverá assinar um termo de responsabilidade para a realização presencial da prova e usar máscara e álcool gel durante todo o período de permanência na PUC-Rio.

26 – Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato deverá imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura.

27 – O candidato poderá fazer alterações no “Requerimento de Inscrição” até, inclusive, o último dia de inscrição e deverá imprimir novamente a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

28 – O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão na página da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br>) a partir do dia **13 de outubro de 2020**. (ver Art.9º do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021)

O Cartão de Confirmação de Inscrição conterá os principais dados do candidato:

- seu número de inscrição;
- o dia e o horário das provas;
- as instruções de acesso às provas.

No Cartão de Confirmação de Inscrição, o CANDIDATO DEVE CONFERIR:

- se seus dados pessoais estão corretamente registrados;
- o nome e a ordem de preferência de turno do curso pelo qual optou;
- a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) em que prestará prova.

DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ONLINE

29 – O Vestibular online possui normas de segurança digital. Para evitar fraudes, o monitoramento será baseado em Inteligência Artificial e por Fiscais que farão o acompanhamento remoto durante a realização de todas as provas. O candidato deverá estar ciente de que autoriza a gravação e o armazenamento de suas imagens para monitoramento durante as provas e para posterior verificação da PUC-Rio e que qualquer violação às regras estabelecidas no Edital do Concurso Vestibular 2021 poderá causar sua eliminação. Os detalhes estão descritos no Art. 10 do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021.

O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos, de forma antecipada. As seguintes condições são necessárias:

- ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- sistemas operacionais Windows 7 ou superior, MacOS 10.10 ou superior;
- browsers e versões mínimas suportadas (em ambos os sistemas operacionais): Google Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior;
- conexão de Internet: 1 Mbps ou superior;
- recomendado, ao menos, 500MB de RAM livre para execução da aplicação;
- teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam e microfone.

30 – O candidato deverá fazer um teste, que ficará disponível no período de **18 de outubro a 20 de outubro de 2020**, para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização das provas do Vestibular online. A PUC-Rio utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para divulgar as informações necessárias para realização do Vestibular.

PROVAS

31 – A prova de Redação e as provas objetivas do Vestibular de 2021 serão realizadas online, versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e serão realizadas nos dias 25 de outubro e 01 de novembro de 2020. As provas do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021 estão especificadas no Art. 12 do Edital do referido Concurso.

32 – O candidato deverá estar conectado online, no horário estabelecido no § 6º do Art.12 do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021, com um Documento de Identidade ou Registro Nacional Migratório (RNM) original e com foto recente e o Cartão de Confirmação de Inscrição. Não serão aceitos documentos ou cópias de documentos que dificultem a identificação do candidato.

33 – No início de cada prova, o candidato deverá tirar uma foto sua e do seu documento oficial de identidade com foto, conforme orientado pelo sistema. O seu rosto deverá aparecer com clareza na câmera. O candidato não poderá acessar as provas usando fone de ouvido, boné, gorro ou touca, casaco com capuz ou qualquer item de vestuário que prejudique o reconhecimento facial. No momento da matrícula na PUC-Rio será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados pelos candidatos aprovados e convocados à matrícula.

34 – O candidato terá a responsabilidade de garantir a conexão com a Internet e aceitar as instruções para a realização das provas. A duração de cada prova será controlada por um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite, estabelecido no § 6º do Art.12 do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021, for atingido. A duração da prova será

computada individualmente para cada candidato a partir do momento em que ele for autorizado a iniciar a prova. O tempo destinado à elaboração da Redação e à marcação das respostas das provas objetivas está incluído no período da realização das provas. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. O sistema não dará um alerta quando o prazo estiver se esgotando.

35 – O candidato só poderá se retirar do ambiente das provas após o término de cada prova. O candidato só poderá desconectar-se, definitivamente, após o término de cada prova.

36 – O candidato deverá manter seu rosto bem visível pela Webcam de seu computador ao longo de todo o tempo de provas. A não visualização do rosto do candidato em qualquer momento das provas poderá desclassificar o candidato via provas do Vestibular. Os Fiscais farão o acompanhamento remoto de todas as provas, além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial. Para verificar a legitimidade do processo, a PUC-Rio poderá utilizar, a qualquer momento que julgar necessário, as imagens provenientes desse monitoramento.

37 – A PUC-Rio não se responsabilizará por situações de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização das provas online.

Na eventualidade de falha de energia ou de conexão com a Internet, o candidato deverá reiniciar imediatamente a máquina ou rotear a internet com o celular e continuar as provas a partir da questão em que parou. Essas possíveis desconexões serão monitoradas e analisadas para a avaliação da legitimidade da ocorrência.

O candidato poderá tomar alguns cuidados como: utilizar um notebook completamente carregado e possuir uma bateria extra para o caso de queda de energia; conseguir um computador extra para o caso de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para os dias das provas; ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando.

Para não ser surpreendido durante todas as fases do Concurso Vestibular PUC-Rio 2021, recomenda-se, enfaticamente, que o candidato leia integralmente o Edital.

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR PUC-Rio 2021

Por delegação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de **01 de setembro a 28 de setembro de 2020**, as inscrições para o Concurso Vestibular para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021, nos cursos de graduação relacionados no Anexo I.

Art. 1º – O ingresso nos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no primeiro semestre do ano letivo de 2021, poderá ser feito por até três modalidades:

- a) a classificação nas provas do Vestibular de 2021, que serão realizadas online;
- b) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2015 e 2019, desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2021 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 7º;
- c) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato em um dos Exames Internacionais – Abitur, Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme) – desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2021 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 8º.

§ 1º – No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá indicar as modalidades de ingresso que deseja utilizar para concorrer a uma vaga em um único curso. O candidato poderá concorrer simultaneamente por três vias: provas do Vestibular de 2021, ENEM realizado entre 2015 e 2019 e Exames Internacionais (Abitur, Bac e IB).

§ 2º – Se o candidato optar por concorrer pelas três modalidades de ingresso será considerado o seu melhor resultado obtido em cada convocação. Se for eliminado em uma das modalidades, continuará a concorrer às vagas reservadas para as outras vias de ingresso. As vagas reservadas para uma das modalidades de ingresso poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pelas outras vias de ingresso, se não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados.

DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 2º – Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, bem como os respectivos títulos conferidos, integram o Anexo I.

Para a inscrição e a realização das provas do Concurso Vestibular da PUC-Rio, os cursos da Universidade estão divididos em cinco grupos.

No grupo 1 estão os cursos de Ciência da Computação; Engenharia; Física; Matemática e Química. Os candidatos aos cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química se inscrevem, no grupo 1, para o Ciclo Básico do Centro Técnico Científico (CTC). A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

No grupo 2 estão os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo; Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação Social – Estudos de Mídia; Comunicação Social – Jornalismo; Design – Comunicação Visual; Design – Mídia Digital; Design – Moda; Design – Projeto de Produto; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Neurociências; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais; Serviço Social e Teologia.

No grupo 3 está o curso de Ciências Econômicas.

No grupo 4 está o curso de Administração.

No grupo 5 está o curso de Ciências Biológicas.

Art. 3º – As atividades escolares da PUC-Rio, inclusive provas, desenvolvem-se no seu Campus Gávea, de segunda-feira a sábado, conforme discriminado a seguir:

- a) os cursos diurnos são ministrados pela manhã, ou à tarde, ou pela manhã e à tarde;
- b) disciplinas que constam na periodização do currículo do curso de Administração Diurno, a partir do 5º período, podem ser ministradas à noite e/ou aos sábados pela manhã; disciplinas da linha de formação específica (disciplinas eletivas e/ou optativas) que constam na periodização do currículo do curso de Administração Noturno, a partir do 5º período, também podem ser ministradas no turno diurno e/ou aos sábados pela manhã; o curso de Administração Noturno é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;
- c) as aulas dos três primeiros períodos letivos dos currículos dos cursos de Comunicação Social – Estudos de Mídia e Comunicação Social – Jornalismo são ministradas no horário das 13 às 19 horas. A partir do 4º período letivo dos currículos dos mesmos cursos, as aulas são ministradas das 7 às 13 horas;
- d) o curso de Ciência da Computação é diurno, podendo ter aulas aos sábados pela manhã;
- e) os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC) são diurnos, podendo ter provas a partir das 17 horas e/ou aos sábados a partir das 9 horas;
- f) o curso de Direito Noturno é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;
- g) o curso de Serviço Social é ministrado no horário das 17 às 21 horas.

Art. 4º – As vagas oferecidas neste Concurso Vestibular são para preenchimento no primeiro semestre do ano letivo de 2021 e perfazem o total de 1413 (hum mil quatrocentas e treze) vagas.

§ 1º – As vagas oferecidas para os cursos de Engenharia, Física, Matemática e Química são fixadas globalmente, uma vez que o ingresso nesses cursos se dá através do Ciclo Básico do CTC. A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

§ 2º – A distribuição, por curso e turno, das vagas a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos encontra-se na Tabela de Vagas a seguir apresentada.

GRUPO 1

Cursos	Turno	Semestre	Número de Vagas					TOTAL
			ABITUR	BAC S	IB	VEST	ENEM	
Engenharias, Física, Matemática e Química (Ciclo Básico do CTC)	D	1	10	10	10	215	25	270
Ciência da Computação	D	1	2	2	2	30	4	40

D = diurno (7h às 19 h)

GRUPO 2

Cursos	Turno	Semestre	Número de Vagas					TOTAL
			ABITUR	BAC L	IB	VEST	ENEM	
Arquitetura e Urbanismo	D	1	2	2	2	40	4	50
Artes Cênicas	D	1	1	1	1	6	1	10
Ciências Sociais	D	1	1	1	1	15	2	20
Comunicação Social – Estudos de Mídia	D	1	4	4	4	68	10	90
Comunicação Social – Jornalismo	D	1	2	2	2	48	6	60
Design – Comunicação Visual	D	1	1	1	1	26	3	32
Design – Mídia Digital	D	1	1	1	1	26	3	32
Design – Moda	D	1	1	1	1	19	2	24
Design – Projeto de Produto	D	1	1	1	1	15	2	20
Direito	D	1	4	4	4	125	13	150
	N	1	1	1	1	40	7	50
Filosofia	D	1	1	1	1	15	2	20
Geografia	D	1	1	1	1	20	3	26
História	D	1	1	1	1	20	3	26
Letras	D	1	1	1	1	24	3	30
Neurociências	D	1	1	1	1	10	2	15
Pedagogia	D	1	1	1	1	15	2	20
Psicologia	D	1	4	4	4	78	10	100
Relações Internacionais	D	1	3	3	3	37	4	50
Serviço Social	V/N	1	1	1	1	20	3	26
Teologia	D	1	1	1	1	7	2	12

D = diurno (7h às 19 h); V/N = vespertino/noturno (17h às 21h); N = noturno (19h às 23h)

GRUPO 3

Cursos	Turno	Semestre	Número de Vagas					TOTAL
			ABITUR	BAC ES	IB	VEST	ENEM	
Ciências Econômicas	D	1	3	3	3	92	9	110

D = diurno (7h às 19 h).

GRUPO 4

Cursos	Turno	Semestre	Número de Vagas					TOTAL
			ABITUR	BAC ES	IB	VEST	ENEM	
Administração	D	1	2	2	2	57	7	70
	N	1	1	1	1	24	3	30

D = diurno (7h às 19 h) N = noturno (19h às 23h).

GRUPO 5

Cursos	Turno	Semestre	Número de Vagas					TOTAL
			ABITUR	BAC S	IB	VEST	ENEM	
Ciências Biológicas	D	1	1	1	1	24	3	30

D = diurno (7h às 19 h)

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – As inscrições para o Concurso Vestibular serão efetuadas no período **de 01 de setembro a 28 de setembro de 2020**, via Internet, com o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” disponível na página da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br>). Nesse Requerimento, o candidato cadastrará uma **senha** que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade. Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato deverá imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura. O valor da taxa de inscrição é de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**. O candidato deverá fazer o pagamento por meio de boleto bancário, que poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento que consta no boleto bancário. O banco confirmará o pagamento junto à PUC-Rio em até dois dias úteis.

Parágrafo único – A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se a PUC-Rio não realizar Concurso Vestibular para o curso no qual o candidato se inscreveu e, nesse caso, não fizer opção por outro curso, nos termos do Art. 48.

Art. 6º – No **Requerimento de Inscrição**, o candidato deverá identificar o curso de sua escolha e, quando for o caso, o turno na ordem de sua preferência. Os candidatos aos cursos de Administração e de Direito que oferecem vagas em dois turnos poderão ordenar até duas alternativas distintas e os candidatos aos outros cursos, que oferecem vagas em um só turno, deverão identificar apenas o curso escolhido.

§ 1º – Apenas os candidatos ao curso de Teologia poderão indicar uma segunda opção de curso do mesmo grupo de provas. Essa segunda opção só se efetivará no caso de serem considerados não aptos nas provas descritas no parágrafo § 4º do Art.12.

§ 2º – Os candidatos concorrerão apenas às vagas oferecidas no(s) curso(s) e turno(s) indicados em seu Requerimento de Inscrição. A ausência de uma escolha possível será entendida como a recusa do candidato em se matricular no turno correspondente.

§ 3º – Os nomes dos cursos estão listados na Tabela de Vagas do Art 4º. A inexistência ou incorreção na escolha do curso implicará a eliminação do candidato.

§ 4º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM, realizado em um dos anos entre 2015 e 2019, deverá preencher o campo reservado no Requerimento de Inscrição com o seu número de inscrição no ENEM do ano escolhido.

§ 5º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais, Abitur, Bac ou IB deverá assinalar o campo reservado no Requerimento de Inscrição.

§ 6º – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um Requerimento de Inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

Art. 7º – O candidato inscrito no Concurso Vestibular de 2021 que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado em um dos anos entre 2015 e 2019, deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, seu número de inscrição na edição do ENEM (entre 2015 e 2019) que deseja utilizar com todos os 12 algarismos. Ao preencher esse campo, o candidato estará autorizando o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à PUC-Rio. Esse resultado será divulgado na lista de classificados a que se refere o Art. 25. **O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente, do campo de inscrição no ENEM, no Requerimento de Inscrição no Concurso Vestibular da PUC-Rio, tornará inválida a opção pelo ENEM.**

§ 1º – Os candidatos habilitados pelo ENEM estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

§ 2º – As edições do ENEM entre 2015 e 2019 foram constituídas por quatro provas objetivas e por uma proposta para Redação.

As notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas e na prova de Redação do ENEM serão denominadas notas brutas e serão ponderadas, para cada grupo, de acordo com a tabela de pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM. A NOTA FINAL no ENEM, para ingresso na PUC-Rio, será a soma das notas ponderadas do candidato.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA ENEM

PESOS ATRIBUÍDOS A CADA UMA DAS PROVAS DO ENEM	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física.	1,5	2,5	2,0	2,5	2,0
Matemática e suas Tecnologias: Matemática.	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.	1,0	3,0	2,0	2,5	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.	2,5	1,0	1,0	1,0	3,0
Redação	2,0	2,5	2,0	2,0	2,0

§ 3º – Será eliminado para ingresso na PUC-Rio via ENEM o candidato que:

- a) tiver obtido nota bruta igual a ZERO em qualquer prova do ENEM;
- b) tiver obtido notas brutas: menor que 300 na prova de Redação e menor que 300 na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

O candidato que tiver optado por concorrer pelas três modalidades de ingresso, ENEM, provas do Vestibular 2021 e Exames Internacionais, se for eliminado via ENEM continuará a concorrer pelas outras duas vias.

§ 4º – Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da NOTA FINAL, respeitado o disposto no § 2º. No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E DE REDAÇÃO. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

§ 5º – O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de preferência por turno registrada no Requerimento de Inscrição, de acordo com os Artigos 27, 28 e 29 deste Edital.

§ 6º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso/turno por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso, **ressalvado o caso do candidato ao curso de Teologia, que:**

a) estará habilitado à matrícula no curso de Teologia o candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anteriores e no caput deste 6º parágrafo, tenha sido considerado apto nas provas específicas descritas no parágrafo § 4º do Art.12;

b) estará habilitado à matrícula no curso indicado no Requerimento de Inscrição como segunda opção de curso do mesmo grupo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 6º, o candidato que, além de atender ao estabelecido nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anteriores e no caput deste 6º parágrafo, tenha sido considerado não apto nas provas específicas descritas no parágrafo § 4º do Art.12.

§ 7º – No preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados, em ordem decrescente da sua NOTA FINAL, obedecidos, se necessário, os critérios de desempate fixados no § 4º.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA OS EXAMES INTERNACIONAIS ABITUR, Bac OU IB

Art. 8º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais Abitur, Bac (Baccalauréat Général) ou IB (International Baccalaureate Diploma Programme) deverá manifestar seu interesse no campo próprio do Requerimento de Inscrição.

§ 1º – Para concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da PUC- Rio com base nos exames Abitur, Bac ou IB, o candidato deverá ter obtido a seguinte pontuação:

- Abitur pontuação igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Bac (Baccalauréat Général) pontuação igual ou superior a 12 (doze).

Bac (Baccalauréat Général) é dividido em 3 especialidades: S (científico), L(literário), ES (econômico e social). Cada grupo de cursos da PUC-Rio aceitará um determinado tipo de Baccalauréat, como discriminado a seguir:

Grupo 1 - Bac S; Grupo 2 - Bac L; Grupo 3 - Bac ES; Grupo 4 - Bac ES; Grupo 5 - Bac S;

• IB (International Baccalaureate Diploma Programme) na modalidade Diploma, com pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;

§ 2º – Os candidatos deverão enviar os resultados dos Exames Internacionais para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **28 de setembro de 2020**. Os candidatos que ainda forem realizar os exames do IB Diploma deverão solicitar à IBO o encaminhamento dos resultados diretamente à PUC-Rio.

§ 3º – Os candidatos habilitados à matrícula via Exames Internacionais estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA EXAMES INTERNACIONAIS

§ 4º – Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da sua pontuação. No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, terá preferência o candidato com mais idade.

§ 5º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso/turno por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso Vestibular.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Art. 9º – O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão na página da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br>) a partir do dia **13 de outubro de 2020**.

§ 1º – O Cartão de Confirmação de Inscrição conterá os principais dados do candidato:

- seu número de inscrição;
- o dia e o horário das provas;
- as instruções de acesso às provas.

§ 2º – No Cartão de Confirmação de Inscrição, o CANDIDATO DEVE CONFERIR:

- se seus dados pessoais estão corretamente registrados;
- a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) em que prestará prova;
- o grupo, o nome e a ordem de preferência de turno do curso pelo qual optou.

§ 3º – No Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos ao curso de **Teologia** também estarão indicados o dia e o horário para a Redação do Memorial e o dia e o horário da entrevista que será realizada via o sistema de videoconferência Zoom.

§ 4º – Se o Cartão de Confirmação não estiver disponível, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento devidamente autenticado para o e-mail vest@puc-rio.br até a data limite de inscrição. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar, via Internet, na página da PUC-Rio, até o dia **15 de outubro de 2020**, a necessária correção.

§ 5º – Não serão admitidas trocas de curso ou de preferências de matrícula, poderão ser corrigidos apenas eventuais erros de digitação e a correção, a inclusão ou a exclusão do seu número de inscrição no ENEM ou nos Exames Internacionais.

§ 6º – O Cartão de Confirmação de Inscrição RETIFICADO estará disponível para impressão, na página da PUC-Rio, a partir do dia **16 de outubro de 2020**.

DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ONLINE

Art. 10 – O Vestibular online possui normas de segurança digital. Para evitar fraudes, o monitoramento será baseado em Inteligência Artificial e por Fiscais que farão o acompanhamento remoto durante a realização de todas as provas. O candidato deverá estar ciente de que autoriza a gravação e o armazenamento de suas imagens para monitoramento durante as provas e para posterior verificação da PUC-Rio e que qualquer violação às regras estabelecidas neste Edital poderá causar sua eliminação do presente Concurso Vestibular.

§ 1º – O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos, de forma antecipada. As seguintes condições são necessárias:

- ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- sistemas operacionais Windows 7 ou superior, MacOS 10.10 ou superior;
- browsers e versões mínimas suportadas (em ambos os sistemas operacionais): Google Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior;
- conexão de Internet: 1 Mbps ou superior;
- recomendado, ao menos, 500MB de RAM livre para execução da aplicação;
- teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam e microfone.

§ 2º – Ao acessar a plataforma online, o candidato não poderá utilizar telefone celular, equipamentos eletrônicos, livros, apostilas e anotações de qualquer natureza.

§ 3º – O candidato deverá permanecer com sua Webcam e microfone ligados durante todas as provas, esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados.

§ 4º – O candidato deverá escolher um ambiente com boa iluminação e impedir o acesso de outras pessoas ao local escolhido.

§ 5º – Se ocorrer falha de conexão ou queda de energia, o candidato deverá reiniciar imediatamente a máquina ou rotear a Internet com o celular. Se não conseguir resolver o problema, deverá entrar em contato com o Fiscal da PUC-Rio responsável por monitorar a realização das suas provas.

§ 6º – A PUC-Rio não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores ou de conexão de Internet do candidato.

§ 7º – O candidato deverá fazer o teste, que ficará disponível no período de **18 de outubro a 20 de outubro de 2020**, para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização das provas do Vestibular online. A PUC-Rio utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para divulgar as informações necessárias para realização do Vestibular.

DAS PROVAS

Art. 11 – Devido ao período de excepcionalidade provocado pela pandemia de COVID-19, a prova de Redação e as provas objetivas do Vestibular de 2021 serão realizadas online e versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio. Os programas aprovados pela Universidade estão descritos no Manual do Candidato.

§ 1º – O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar um laudo médico, com referência da CID, à Coordenação do Vestibular para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **28 de setembro de 2020**.

O candidato com necessidade de auxílio de Ledor, de Transcritor, de Ledor e Transcritor ou de Tradutor-Intérprete de Libras realizará as provas presencialmente. A PUC-Rio tomará todas as medidas obrigatórias de prevenção ao COVID-19. Nos dias das provas, o candidato ou seu responsável legal deverá assinar um termo de responsabilidade para a realização presencial da prova e usar máscara e álcool gel durante todo o período de permanência na PUC-Rio.

O candidato deverá assinalar a sua necessidade no Requerimento de Inscrição.

- Leitura: terá o auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura de textos.
- Transcrição: terá o auxílio de um profissional capacitado para transcrever as respostas das provas objetivas e a redação.
- Tradutor-Intérprete de Libras: terá o auxílio de um profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdas.
- Outras necessidades especiais: após a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **28 de setembro de 2020**.

Art. 12 – As provas do Vestibular de 2021 estão especificadas a seguir:

§ 1º – Todos os candidatos farão prova de Redação e as provas objetivas de: Linguagens – Português e Literatura Brasileira (10 questões) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (5 questões); Matemática (10 questões); Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões) e Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (20 questões).

- Os candidatos aos cursos do Grupo 1 e do Grupo 3 farão uma prova específica de Matemática diferente da prova dos outros grupos;
- Os candidatos aos cursos do Grupo 1 farão uma prova específica de Ciências da Natureza diferente das provas dos outros grupos;
- Os candidatos ao curso de Biologia farão uma prova específica de Ciências da Natureza diferente das provas dos outros grupos.

O candidato poderá utilizar folhas em branco como rascunho para a elaboração de cálculos somente durante a realização das provas de Matemática e de Ciências da Natureza. O fiscal poderá entrar em contato com o candidato para solicitar que mostre as folhas de rascunho, via Webcam, para a verificação do conteúdo.

§ 2º – Os candidatos aos cursos do Grupo 1 (Ciência da Computação e Ciclo Básico do CTC) e aos cursos de: Ciências Econômicas, Neurociências, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês como a prova de Língua Estrangeira.

§ 3º – Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Inglês.

§ 4º – Os candidatos ao curso de **Teologia** deverão redigir um Memorial no qual, obrigatoriamente, constará: qual e porque o interesse pela Teologia; as expectativas com relação à Teologia e como esse estudo entra no seu projeto de vida; as inserções eclesial e social para as quais o candidato pensa em se preparar. Os candidatos também serão submetidos a uma Entrevista no Departamento de Teologia da PUC-Rio. Após essas etapas, cada candidato será considerado apto ou não apto para ingresso no referido curso.

§ 5º – A Redação do Memorial referida no parágrafo 4º deste Artigo será realizada online no dia **27 de outubro de 2020 das 9h às 11h** e a entrevista será realizada via o sistema de videoconferência Zoom no dia **30 de outubro de 2020**, a partir das **9h**.

§ 6º – As provas, referidas no parágrafo 1º deste Artigo, serão realizadas nos dias **25 de outubro e 01 de novembro de 2020**. Os candidatos farão as provas nos dias e horários indicados nos quadros seguintes e deverão acessar a plataforma de provas para realizar seu login e receber a autorização de acesso ao sistema. Cada prova terá a duração individual estabelecida neste Edital e o tempo para a sua realização será contado a partir do momento da autorização de acesso à prova.

**25 de outubro de 2020, duração individual da prova de 2 (duas) horas;
o candidato deverá acessar a plataforma de provas online entre 9h e 9h30min**

		GRUPO 2
Prova	Parte Discursiva	Redação
	Parte Objetiva	Linguagens - Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira

**25 de outubro de 2020, duração individual da prova de 2 (duas) horas;
o candidato deverá acessar a plataforma de provas online entre 14h e 14h30min**

		GRUPOS 1, 3, 4 e 5
Prova	Parte Discursiva	Redação
	Parte Objetiva	Linguagens - Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira

**01 de novembro de 2020, duração individual da prova de 1h30min (1 hora e 30 minutos);
o candidato deverá acessar a plataforma de provas online entre 9h e 9h30min**

		TODOS OS GRUPOS
Prova Objetiva		Matemática

**01 de novembro de 2020, duração individual da prova de 2 (duas) horas;
o candidato deverá acessar a plataforma de provas online entre 14h e 14h30min**

		TODOS OS GRUPOS
Prova Objetiva		Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química Ciências Humanas: Geografia e História

PROVAS ESPECÍFICAS ELIMINATÓRIAS

27 de outubro de 2020, das 9h às 11h

		TEOLOGIA
Prova Discursiva		Memorial (Teologia)

30 de outubro de 2020, a partir das 9h

		TEOLOGIA
Entrevista		Entrevista no Departamento de Teologia

§ 7º – As provas do Vestibular PUC-Rio 2021 serão únicas, não havendo segunda chamada.

Art. 13 – Não será admitida a realização das provas em datas e horários diferentes dos estabelecidos no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Art. 14 – O candidato deverá estar conectado online, no horário estabelecido no § 6º do Art.12, com um Documento de Identidade ou Registro Nacional Migratório (RNM) original e com foto recente e o Cartão de Confirmação de Inscrição. Não serão aceitos documentos ou cópias de documentos que dificultem a identificação do candidato.

Art. 15 – No início de cada prova, o candidato deverá tirar uma foto sua e do seu documento oficial de identidade com foto, conforme orientado pelo sistema. O seu rosto deverá aparecer com clareza na câmera. O candidato não poderá acessar as provas usando fone de ouvido, boné, gorro ou touca, casaco com capuz ou qualquer item de vestuário que prejudique o reconhecimento facial. No momento da matrícula na PUC-Rio será feita a comparação da foto e do documento coletados no dia da prova com os documentos apresentados pelo candidato aprovado e convocado à matrícula.

Art. 16 – O candidato terá a responsabilidade de garantir a conexão com a Internet e aceitar as instruções para a realização das provas. A duração de cada prova será controlada por um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite, estabelecido no § 6º do Art.12, for atingido. A duração da prova será computada individualmente para cada candidato a partir do momento em que ele for autorizado a iniciar a prova. O tempo destinado à elaboração da Redação e à marcação das respostas das provas objetivas está incluído no tempo da realização das provas. A administração do tempo de prova é responsabilidade do candidato. O sistema não dará um alerta quando o prazo estiver se esgotando.

Art. 17 – O candidato só poderá se retirar do ambiente das provas após o término de cada prova. O candidato só poderá desconectar-se, definitivamente, após o término de cada prova.

Art. 18 – O candidato deverá manter seu rosto bem visível pela Webcam de seu computador ao longo de todo o tempo de provas. A não visualização do rosto do candidato em qualquer momento das provas poderá desclassificar o candidato via provas do Vestibular. Os Fiscais farão o acompanhamento remoto de todas as provas, além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial. Para verificar a legitimidade do processo, a PUC-Rio poderá utilizar, a qualquer momento que julgar necessário, as imagens provenientes desse monitoramento.

Art. 19 – A PUC-Rio não se responsabilizará por situações de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização das provas online.

Na eventualidade de falha de energia ou de conexão com a Internet, o candidato deverá reiniciar imediatamente a máquina ou rotear a internet com o celular e continuar as provas a partir da questão em que parou. Essas possíveis desconexões serão monitoradas e analisadas para a avaliação da legitimidade da ocorrência.

O candidato poderá tomar alguns cuidados como: utilizar um notebook completamente carregado e possuir uma bateria extra para o caso de queda de energia; conseguir um computador extra para o caso de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para os dias das provas; ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA PROVAS DO VESTIBULAR

Art. 20 – A cada prova será atribuído um grau de zero a dez. Esses graus, aqui denominados notas brutas, serão ponderados de acordo com a tabela abaixo. A NOTA FINAL do candidato será a soma das notas ponderadas.

Pesos atribuídos a cada uma das notas brutas	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		GRUPO 5	
	DISC	OBJ	DISC	OBJ	DISC	OBJ	DISC	OBJ	DISC	OBJ
Linguagens - Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	-	1,5	-	2,5	-	2,0	-	2,5	-	2,0
Matemática	-	3,0	-	1,0	-	3,0	-	2,0	-	1,0
Ciências Humanas: Geografia e História.	-	1,0	-	3,0	-	2,0	-	2,5	-	2,0
Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química.	-	2,5	-	1,0	-	1,0	-	1,0	-	3,0
Redação	2,0	-	2,5	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-

§ 1º – Será eliminado via provas do Vestibular PUC-Rio 2021 o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas ou obtiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova (objetiva ou discursiva);
- b) obtiver notas brutas: menor que 3,0 (três) na prova de Redação e menor que 3,0 (três) na prova de Língua Portuguesa-Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

O candidato que tiver optado por concorrer pelas três modalidades de ingresso, provas do Vestibular, ENEM e Exames Internacionais, se for eliminado via provas do Vestibular continuará a concorrer pelas outras duas vias.

Art. 21 – O argumento de classificação adotado na ordenação dos resultados das provas do Vestibular da PUC-Rio 2021 será a NOTA FINAL, respeitado o disposto no Art. 20.

No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma NOTA FINAL, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de REDAÇÃO e de LINGUAGENS - PORTUGUÊS E LITERATURA BRASILEIRA E LÍNGUA ESTRANGEIRA. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

Art. 22 – No preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados, em ordem decrescente da sua NOTA FINAL, obedecidos, se necessário, os critérios de desempate fixados no Art.21.

Art. 23 – **Não haverá segunda chamada, revisão de provas ou recontagem de pontos.**

DOS RECURSOS

Art. 24 – Serão admitidos recursos contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos apresentados. Os recursos deverão ser encaminhados **somente** através do preenchimento do modelo próprio disponível no site da PUC-Rio (<http://www.puc-rio.br/vestibular>). Os recursos para as provas realizadas **no dia 25 de outubro de 2020** deverão ser encaminhados **das 10 horas do dia 26 de outubro às 9h59min do dia 28 de outubro de 2020** e os recursos para as provas realizadas **no dia 01 de novembro de 2020** deverão ser encaminhados **das 10 horas do dia 02 de novembro às 9h59min do dia 04 de novembro de 2020**.

§ 1º – A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das Provas Objetivas e de Redação, em **16 de novembro de 2020**.

§ 2º – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 25 – Os resultados decorrentes da ordenação das Notas Finais nas provas do Vestibular de 2021, do ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019 e dos Exames Internacionais, Abitur, Bac e IB Diploma, serão divulgados pela Internet na página <http://www.puc-rio.br> a partir do dia **16 de novembro de 2020**. No caso da existência de vagas remanescentes em uma das modalidades de ingresso, elas passarão a integrar as vagas destinadas aos candidatos aprovados através das outras vias de ingresso.

Parágrafo único – O e-mail de instruções ou de boas vindas aos candidatos não substitui as convocações para a matrícula, divulgadas pela internet, e não pode ser interpretado como dispensa da documentação exigida por lei para o ingresso na PUC-Rio. O não recebimento desse e-mail, por qualquer motivo, não justifica a falta à matrícula.

DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA

Art. 26 – As datas das convocações dos candidatos, de acordo com a situação de cada um, e os respectivos dias de matrícula obedecerão à tabela seguinte.

Essa tabela apresenta duas situações diferentes: matrícula para o candidato que escolheu iniciar o curso de graduação no primeiro semestre de 2021 no turno oferecido na convocação em curso e reserva de vaga que é a opção que garante ao candidato a vaga oferecida na convocação que esteja ocorrendo e permite que ele aguarde, em uma convocação futura, o oferecimento de vaga em turno de sua opção prioritária.

EVENTOS	DATAS
Divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2021 e da 1ª convocação à matrícula.	16/11/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 16/11/2020.	de 16/11/2020 até 19/11/2020
Resultado da matrícula	25/11/2020
Divulgação da 2ª convocação à matrícula.	1/12/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 1/12/2020.	De 1/12/2020 até 4/12/2020
Resultado da matrícula	9/12/2020
Divulgação da 3ª convocação à matrícula.	15/12/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 15/12/2020.	de 15/12/2020 até 18/12/2020
Resultado da matrícula	23/12/2020
Divulgação da 4ª convocação à matrícula.	11/01/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 11/01/2021.	de 11/01/2021 até 14/01/2021
Resultado da matrícula	19/01/2021
Divulgação da 5ª convocação à matrícula.	26/01/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 26/01/2021.	de 26/01/2021 até 29/01/2021
Resultado da matrícula	3/02/2021
Divulgação da 6ª convocação à matrícula.	9/02/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 9/02/2021.	de 9/02/2021 até 12/02/2021
Resultado da matrícula	19/02/2021
Divulgação da 7ª convocação à matrícula.	23/02/2021
Matrícula pela Internet dos candidatos convocados em 23/02/2021.	de 23/02/2021 até 25/02/2021
Resultado da matrícula	1/03/2021
INÍCIO DAS AULAS do 1º semestre letivo.	1/03/2021

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA PRIMEIRA OPÇÃO

Art. 27 – O candidato convocado para matrícula no curso e turno indicados como sua primeira opção no **Requerimento de Inscrição** deverá, obrigatoriamente, proceder como descrito abaixo.

O candidato convocado para matrícula, de acordo com a sua primeira opção, deverá **efetivar sua matrícula**, via Internet, nas datas da matrícula correspondentes à sua convocação, conforme indicado na tabela do Art. 26, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (Art. 30). O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

A não efetivação da matrícula implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SUA OPÇÃO NÃO PRIORITÁRIA

Art. 28 – O candidato convocado para matrícula em turno não coincidente com sua primeira opção, indicada no **Requerimento de Inscrição**, deverá proceder, obrigatoriamente, como descrito em uma das alíneas seguintes:

1 – **efetivar a sua matrícula**, via Internet, na vaga oferecida na convocação em curso, nas datas da matrícula correspondentes à sua convocação, indicadas na tabela do Art. 26, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (Art.30), renunciando automaticamente à sua primeira preferência. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

A não efetivação da matrícula implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

2 – fazer a **reserva da vaga** oferecida na convocação em curso, pela Internet, no site www.puc-rio.br/vestibular, nas datas correspondentes à sua convocação, indicadas na tabela do Art. 26. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto e aguardar, acompanhando todas as convocações, até a convocação prevista para **23 de fevereiro de 2021**, o oferecimento de vaga em turno de sua opção prioritária. O não pagamento dessa primeira parcela implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

3 – se, em alguma convocação, o candidato for chamado para sua primeira opção deverá se matricular, via Internet, nas datas estabelecidas mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (Art.30). A não efetivação da matrícula, em primeira opção, nas datas indicadas, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

4 – se a sua primeira opção não for atendida até a convocação de **23 de fevereiro de 2021**, o candidato deverá matricular-se, via Internet, na vaga oferecida, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (Art.30), renunciando automaticamente à sua primeira preferência.

Art. 29 – A convocação prevista para o dia **23 de fevereiro de 2021** é a última deste Concurso Vestibular. O candidato convocado que não se matricular perderá o direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

§ 1º – O candidato que desistir da vaga reservada ou não for classificado para a opção desejada poderá solicitar a devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, a qualquer momento, até o dia **1 de março de 2021**. (O percentual retido tem como finalidade cobrir os custos administrativos). O candidato poderá solicitar a devolução de 80% da parcela via internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no pedido de devolução.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 30 – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na PUC-Rio somente ao candidato aprovado e classificado via provas do Vestibular de 2021 da PUC-Rio, habilitado à matrícula via ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019 e ao candidato habilitado à matrícula via Exames Internacionais Abitur, Bac ou IB que, no dia da matrícula para a qual for convocado, não incorrer em nenhuma das circunstâncias a que se referem os Artigos 31 a 33 deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA VIA: PROVAS DO VESTIBULAR, ENEM e EXAMES INTERNACIONAIS

O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula submetendo seus documentos em forma digital através do link da sua página de resultados.

Dúvidas sobre a submissão de documentos abaixo mencionados, enviar e-mail para: matricula-vestibular@puc-rio.br

O aluno ao se inscrever para a matrícula garante que as cópias fornecidas são fiéis aos documentos originais. A apresentação da documentação original deverá ser feita na sala de Registros da DAR, em datas a serem divulgadas.

Os documentos deverão ter sido digitalizados de forma legível e sem cortes. Se o documento original for frente e verso, o aluno deverá submeter uma cópia da face e outra cópia do verso. Se o documento original contiver várias páginas, deverá ser encaminhado um único arquivo com essas páginas.

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou do Supletivo e Histórico Escolar (uma cópia legível).** O candidato que ainda não dispuser dos documentos definitivos de conclusão do Ensino Médio deverá entregar uma declaração (entendida como provisória) emitida pelo estabelecimento de ensino que explicita a conclusão em data anterior à da matrícula.
- **Certificado de conclusão do ensino médio obtido no exterior,** que deverá ter sido declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação, **em data anterior à da matrícula na PUC-Rio.** Excepcionalmente, a matrícula do aluno será aceita sem essa declaração e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após este prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à DAR.
- Para os candidatos habilitados à matrícula via **Exames Internacionais: boletim Abitur, Bac ou IB Diploma** conforme opção de ingresso.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** assinado pelo aluno (se for maior de idade, ou por seu responsável, se for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas por meio deste contrato que pode ser obtido no endereço <http://www.puc-rio.br/vestibular>.
 - Se o candidato for menor de idade, o contrato deverá ser assinado pelo responsável que detém a guarda parental ou por um procurador;
 - Se o candidato for maior de idade, a assinatura no contrato deverá ser do próprio ou de seu procurador;
 - O responsável financeiro é aquele que se responsabilizará pelo pagamento das mensalidades.

Em caso de dúvida sobre o contrato, envie e-mail para: info-contrato@puc-rio.br

- **Carteira de Identidade** (uma cópia legível, frente e verso na mesma página).
- **Certidão de Nascimento** ou Casamento (uma cópia legível).
- **Comprovante das obrigações militares,** se do sexo masculino e maior de 18 anos (uma cópia legível). No momento da matrícula, os alunos nascidos até 2002 deverão enviar a cópia do Certificado de Alistamento Militar. **Se este documento não for enviado, a matrícula não será efetivada.** Deve ser lembrado que, por lei, os alunos devem alistar-se até final de junho do ano em que completam 18 anos.
- **Título de Eleitor,** obrigatório para os maiores de 18 anos (uma cópia legível).
- **CPF,** a não apresentação deste documento impedirá a matrícula. (cópia legível ou página digitalizada a partir do site da Receita Federal).
 - **Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2021.1** (o sistema financeiro da Universidade verificará o pagamento no momento da submissão dos documentos para a matrícula. **Se não houver comprovação bancária junto à Tesouraria da Universidade do pagamento e/ou do cadastramento de bolsa, a matrícula não será efetivada.** Por conta das restrições bancárias, é recomendado que o pagamento seja feito dois dias antes da data da submissão das cópias dos documentos.

Os documentos acima relacionados estão dispensados de reconhecimento de firma. Se, no momento da matrícula, o candidato não tiver obtido seus documentos originais, mas já os tiver requerido às autoridades públicas, poderá encaminhar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

O candidato que tiver frequentado outro curso de nível superior **reconhecido pelo MEC** poderá requerer o aproveitamento dos estudos realizados, desde que tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na PUC-Rio, observados os prazos e demais condicionantes que serão informados por e-mail. **O envio da documentação necessária ao aproveitamento de estudos será feito através de site próprio, a ser comunicado posteriormente.**

Para Candidatos Estrangeiros

Além dos documentos exigidos para os candidatos brasileiros e descritos anteriormente:

- visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- passaporte;
- Registro Nacional Migratório – RNM.

Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento será aceito, provisoriamente, para a matrícula.

IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

Art. 31 – Não terá direito à matrícula efetivada na PUC-Rio o candidato que:

a) não apresente, na data estabelecida pela PUC-Rio, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo ou o documento equivalente do ENEM ou do ENCCEJA;

b) tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou, em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º– Observado o disposto no Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA - **Educação de Jovens e Adultos** de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único – O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

c) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada por uma Secretaria Estadual de Educação, por ocasião da efetivação da sua matrícula. Excepcionalmente, a matrícula será aceita sem essa declaração e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após este prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à DAR.

Art. 32 – O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da PUC-Rio, de acordo com o Estatuto da Universidade, não poderá se matricular ou solicitar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

Art. 33 – De acordo com o Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

MATRÍCULA

Art. 34 – A matrícula aceita pela Universidade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Universidade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 35 – Os candidatos matriculados no CURSO DE ADMINISTRAÇÃO serão submetidos a testes de nivelamento de: Informática, Português e Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão essas disciplinas. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 36 – Os candidatos matriculados no CURSO DE LETRAS (independentemente de pretenderem optar por uma habilitação monolíngue ou bilíngue) serão submetidos a um teste de nivelamento de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para definição do nível desse idioma em que poderão matricular-se. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 37 – Os candidatos aprovados e classificados para os cursos bilíngues do Departamento de Letras: Bacharelado Português e Inglês e Respectivas Literaturas, Bacharelado Tradutor – Inglês e Licenciatura Português Inglês e Respectivas Literaturas **obrigatoriamente** deverão cumprir o primeiro pré-requisito de língua inglesa realizando o Teste de Nivelamento. O objetivo do nivelamento é mensurar a proficiência em língua inglesa para a primeira disciplina obrigatória dos currículos bilíngues dos cursos de Graduação em Letras. O candidato aprovado que **não** realizar o Teste de Nivelamento ficará **impossibilitado** de cursar disciplinas em língua inglesa em seu primeiro semestre.

Art. 38 – Os candidatos matriculados no CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS serão submetidos a um teste de nivelamento interno de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 39 – Os candidatos matriculados nos cursos da PUC-Rio serão submetidos a um nivelamento interno para mensurar a sua proficiência em Compreensão de Texto e em Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. As provas de Redação e de Linguagens - Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira do Vestibular de 2021 da PUC-Rio, as provas de Redação e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019 e os resultados dos exames de Português obtidos no Abitur, Bac e no IB Diploma poderão ser utilizados como primeiro nivelamento. A PUC-Rio poderá, em alguns cursos, submeter os candidatos matriculados a um nivelamento de Inglês.

Art. 40 – Exceto para as disciplinas de Projeto de Arquitetura do curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato matriculado em um curso de graduação na PUC-Rio que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, desde que eles tenham sido feitos em data anterior à da matrícula que está sendo efetivada na PUC-Rio, observados ainda os prazos e demais condicionantes constantes em seu relatório de matrícula. Essa possibilidade de aproveitamento de disciplinas será analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e pela coordenação do curso da PUC-Rio no qual o candidato está matriculado.

Como há uma detalhada análise acadêmica das disciplinas realizadas em outros cursos (especialmente, se em outras Instituições de Ensino Superior), nem sempre há tempo hábil para a efetivação desses aproveitamentos para o primeiro período a ser cursado na PUC-Rio. As datas para as solicitações serão divulgadas durante as matrículas.

Art. 41 – Tendo em vista não ser permitido, na PUC-Rio, frequentar mais de um curso simultaneamente, o aluno que já estiver matriculado nesta Universidade e for convocado à matrícula neste Concurso Vestibular deverá optar, por ocasião da nova matrícula, por um dos cursos a que tem direito, solicitando, concomitantemente, a desativação do outro. Nesse caso, o aluno terá o direito de se matricular no curso desativado após a conclusão do curso pelo qual optou. Se, no semestre seguinte à conclusão dessa graduação, o aluno não solicitar a ativação do outro curso ou o trancamento da respectiva matrícula, essa será considerada como abandonada.

Parágrafo único – Se o candidato for convocado para o mesmo curso de sua matrícula anterior na PUC-Rio, a situação acadêmica obtida nas disciplinas constantes do seu Histórico Escolar relativo à matrícula anterior será reproduzida integralmente na nova matrícula. No caso da Engenharia, a situação acadêmica será reproduzida mesmo que o candidato faça a nova matrícula em outro curso profissional da Engenharia.

Art. 42 – Não será permitida a transferência de curso ou de turno antes de concluído o primeiro período letivo do curso no qual o candidato foi matriculado.

Parágrafo único – A transferência de curso dependerá de oferta de vagas e de critérios acadêmicos estabelecidos pelo respectivo Departamento.

Art. 43 – A PUC-Rio poderá, se considerar conveniente e oportuno, a seu único e exclusivo critério, realizar outras convocações em datas e horários a serem divulgados pela internet.

Parágrafo único – O candidato aprovado e matriculado na PUC-Rio, que desejar cancelar sua matrícula, poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à DAR, até o dia **01 de março de 2021**. Essa solicitação deverá ser feita pela Internet, através do site www.puc-rio.br/vestibular. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no pedido de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

O candidato que cancelar sua matrícula após essa data não poderá solicitar a devolução de 80% da parcela da semestralidade paga.

MATRÍCULA ATRASADA

Art. 44 – O candidato convocado que tenha deixado de se matricular poderá pleitear uma das vagas eventualmente remanescentes no curso de sua opção. A solicitação de matrícula atrasada deverá ser encaminhada para o e-mail vest@puc-rio.br, da Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

Art. 45 – O candidato poderá solicitar vaga em turno do curso escolhido e não indicado no Requerimento de Inscrição. Essa solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail vest@puc-rio.br, da Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

DAS BOLSAS OFERECIDAS

Art. 46 – A PUC-Rio concederá Bolsas de Desempenho Acadêmico, Bolsas Pró-Licenciatura, Bolsas decorrentes de Convenções Trabalhistas, Bolsas Fraternas e Bolsas PROUNI.

1 – Bolsas de Desempenho Acadêmico serão concedidas em função dos resultados obtidos pelos candidatos nas provas online do Vestibular de 2021 e no ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019. Os critérios para a concessão das bolsas e o número de bolsas serão publicados no site www.puc-rio.br/vestibular.

2 – Bolsas Pró-Licenciatura serão concedidas em função dos resultados obtidos pelos candidatos nas provas online do Vestibular de 2021 e no ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019. Os critérios para a concessão das bolsas e o número de bolsas serão publicados no site www.puc-rio.br/vestibular.

3 – Bolsas decorrentes de Convenções Trabalhistas serão concedidas por intermédio da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC) contemplando os alunos classificados via provas online do Vestibular de 2021, via ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019 e via Exames Internacionais, Abitur, Bac e IB.

4 – Bolsas Fraternas serão concedidas por intermédio da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC) contemplando os alunos classificados via provas online do Vestibular de 2021, via ENEM realizado em um dos anos entre 2015 e 2019 e via Exames Internacionais, Abitur, Bac e IB. Essas bolsas têm a finalidade de atender famílias com mais de um dependente cursando a graduação na PUC-Rio com a concessão de bolsa de 20% aos dependentes, exceto para o de matrícula mais antiga.

5 – Bolsas PROUNI serão concedidas de acordo com os critérios descritos em www.puc-rio.br/graduação.

Parágrafo único – As vagas destinadas aos candidatos a Bolsas PROUNI não constam do Edital do Concurso Vestibular 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 – Além das hipóteses referidas nos Artigos 7º, 8º, 18 e 20, será eliminado do Vestibular PUC-Rio 2021 o candidato que:

- I) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- II) faltar a uma prova;
- III) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;
- IV) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com pessoa estranha à organização do Concurso;
- V) incorrer em comportamento inadequado, registrado pelas imagens oriundas do monitoramento, que possa interferir na legitimidade do processo;
- VI) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

Parágrafo único – A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

Art. 48 – A PUC-Rio reserva-se o direito de:

- I) não realizar Concurso Vestibular 2021 para os cursos cujo número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;
- II) não oferecer os cursos e/ou habilitações e/ou ênfases cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do Art. 5º;
- III) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que apresentarem significativa demanda de inscrição, a critério da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;
- IV) não preencher as vagas que permanecerem ociosas para o primeiro semestre, após as matrículas realizadas em **25 de fevereiro de 2021**.

Art. 49 – A PUC-Rio fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais sempre que necessário.

Art. 50 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular da PUC-Rio em conjunto com a Diretoria da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Prof. José Ricardo Bergmann
Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Presidente da Fundação CESGRANRIO

O presente Edital foi registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 24 de agosto de 2020, sob o número 1.171.536.

ANEXO I – CURSOS OFERECIDOS

Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, os graus conferidos, os Decretos ou Portarias de Reconhecimento de cada curso ou de renovação de reconhecimento e as respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União integram a tabela seguinte. Analogamente, estão indicadas as datas de autorização de criação do curso pelo Conselho Universitário da PUC-Rio ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio, de acordo com o Art. 53 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

CURSO		GRAU	Autorização/ reconhecimento	Renovação de Reconhecimento	
ADMINISTRAÇÃO		Bacharelado	Portaria 426, de 15/07/80	Portaria 209 de 25/06/20	
ARQUITETURA e URBANISMO		Bacharelado	Portaria 52, de 26/05/06	Portaria 1.095, de 24/12/15	
ARTES CÊNICAS		Bacharelado	Portaria 544, de 12/09/14	Portaria 822, de 22/11/18	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Bacharelado	Portaria 876, de 12/11/15	Portaria 919, de 27/12/18	
		Licenciatura	Resolução 02/2016		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		Bacharelado	Portaria 21, de 12/03/12	Portaria 919, de 27/12/18	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		Bacharelado	Decreto 49.320, de 22/11/60	Portaria 209 de 25/06/20	
CIÊNCIAS SOCIAIS		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Estudos de Mídia		Bacharelado	Ata 508 CEP, de 12/08/20		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo		Bacharelado	Decreto 29.312, de 28/02/51	Portaria 271, de 03/04/17	
DIREITO		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 209 de 25/06/20	
DESIGN	Comunicação Visual	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	Portaria 271, de 03/04/17	
	Mídia Digital	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77		
	Moda	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77		
	Projeto de Produto	Bacharelado	Decreto 79.655, de 04/05/77	Portaria 271, de 03/04/17	
ENGENHARIA	Ambiental		Bacharelado	Portaria 52, de 26/05/06	Portaria 919, de 27/12/18
	Civil		Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18
	Computação		Bacharelado	Portaria 195, de 06/02/91	Portaria 919, de 27/12/18
	Controle e Automação		Bacharelado	Portaria 2.080, de 9/07/04	Portaria 919, de 27/12/18
	Elétrica	Eletrônica e Computadores	Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18
		Sistemas de Energia Elétrica			
		Telecomunicações			
	Materiais e Nanotecnologia		Bacharelado	Portaria 128, de 28/04/16	Portaria 919, de 27/12/18
	Mecânica		Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18
Produção		Bacharelado	Portaria 6, de 06/01/83	Portaria 919, de 27/12/18	
Química		Bacharelado	Decreto 24.364, de 21/01/48	Portaria 919, de 27/12/18	
FILOSOFIA		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18	
FÍSICA		Bacharelado	Decreto 47.532, de 29/12/59	Portaria 919, de 27/12/18	

CURSO		GRAU	Autorização/ reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
GEOGRAFIA		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
HISTÓRIA		Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
LETRAS	Português e Inglês e Respectivas Literaturas	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
	Tradutor – Inglês	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
	Produção Textual (Formação de Escritor)	Bacharelado	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
	Português e Inglês e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
MATEMÁTICA		Bacharelado	Decreto 27.575, de 12/12/49	Portaria 919, de 27/12/18
NEUROCIÊNCIAS		Bacharelado	Ata 508 CEP, de 12/08/20	
PEDAGOGIA		Licenciatura	Decreto 6.409, de 30/10/40	Portaria 919, de 27/12/18
PSICOLOGIA		Bacharelado	Decreto 56.869, de 15/09/65	Portaria 271, de 03/04/17
QUÍMICA		Bacharelado	Decreto 76.181, de 01/09/75	Portaria 919, de 27/12/18
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		Bacharelado	Portaria 52, de 26/05/06	Portaria 209 de 25/06/20
SERVIÇO SOCIAL		Bacharelado	Decreto 8.681, de 15/01/46	Portaria 209 de 25/06/20
TEOLOGIA		Bacharelado	Portaria 2.602, de 25/07/05	Portaria 209 de 25/06/20

ANEXO II – ANUIDADES

As anuidades para 2021 serão estabelecidas em dezembro de 2020. De acordo com a legislação em vigor, o reajuste terá por base as previsões de variações de custos da Universidade e os dispêndios necessários à adequada prestação dos serviços educacionais. Os valores das anuidades de graduação em 2020 estão na tabela seguinte:

TABELA DE VALORES DAS ANUIDADES VIGENTES EM 2020

Faixas de créditos	C.T.C.H.(1) (exceto Arquitetura e Urbanismo)		C.C.S.(2) (exceto Ciências Econômicas)		C.T.C. e Ciências Econômicas(3)		Arquitetura e Urbanismo e Ciências Biológicas(4)	
	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal	Anuidade	Valor Mensal
01	4.668,00	389,00	4.752,00	396,00	5.832,00	486,00	5.256,00	438,00
02	6.552,00	546,00	6.648,00	554,00	8.148,00	679,00	7.368,00	614,00
03	11.004,00	917,00	11.232,00	936,00	13.740,00	1.145,00	12.384,00	1.032,00
04	12.864,00	1.072,00	13.140,00	1.095,00	16.116,00	1.343,00	14.484,00	1.207,00
05	18.708,00	1.559,00	19.020,00	1.585,00	23.376,00	1.948,00	21.000,00	1.750,00
06	19.632,00	1.636,00	20.028,00	1.669,00	24.564,00	2.047,00	22.068,00	1.839,00
07 – 08	26.304,00	2.192,00	26.832,00	2.236,00	32.892,00	2.741,00	29.580,00	2.465,00
09 – 10	32.592,00	2.716,00	33.192,00	2.766,00	40.740,00	3.395,00	36.672,00	3.056,00
11 – 12	34.716,00	2.893,00	35.436,00	2.953,00	43.476,00	3.623,00	39.132,00	3.261,00
13 – 14	36.504,00	3.042,00	37.224,00	3.102,00	45.696,00	3.808,00	41.064,00	3.422,00
15 – 16	39.060,00	3.255,00	39.804,00	3.317,00	48.852,00	4.071,00	43.956,00	3.663,00
17 – 18	40.740,00	3.395,00	41.496,00	3.458,00	50.904,00	4.242,00	45.804,00	3.817,00
19 – 20	42.432,00	3.536,00	43.248,00	3.604,00	53.052,00	4.421,00	47.760,00	3.980,00
21 – 22	43.740,00	3.645,00	44.616,00	3.718,00	54.768,00	4.564,00	49.284,00	4.107,00
23 – 24	44.676,00	3.723,00	45.564,00	3.797,00	55.908,00	4.659,00	50.328,00	4.194,00
25	45.696,00	3.808,00	46.536,00	3.878,00	57.204,00	4.767,00	51.456,00	4.288,00
26	46.332,00	3.861,00	47.160,00	3.930,00	57.972,00	4.831,00	52.176,00	4.348,00
27	46.752,00	3.896,00	47.652,00	3.971,00	58.536,00	4.878,00	52.680,00	4.390,00
28	47.208,00	3.934,00	48.108,00	4.009,00	59.088,00	4.924,00	53.160,00	4.430,00
29	47.760,00	3.980,00	48.624,00	4.052,00	59.700,00	4.975,00	53.688,00	4.474,00
30	47.964,00	3.997,00	48.852,00	4.071,00	59.988,00	4.999,00	53.928,00	4.494,00

(1) – Centro de Teologia e Ciências Humanas

(2) – Centro de Ciências Sociais

(3) – Centro Técnico Científico e curso de Ciências Econômicas

(4) – Arquitetura e Urbanismo e Ciências Biológicas

A PUC-Rio adota o regime de créditos, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da anuidade, por faixas de créditos, depende do número de créditos em que o aluno se matricular, respeitados os limites estabelecidos pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. A faixa de créditos sugerida e considerada adequada pela PUC-Rio por curso, na primeira matrícula, encontra-se na tabela apresentada a seguir:

TABELA DE VALORES DE MENSALIDADES VÁLIDAS EM 2020

Cursos		Faixas de créditos	Mensalidades
Administração (Diurno)		23 a 24	3.797,00
Administração (Noturno)		19 a 20	3.604,00
Arquitetura e Urbanismo		27	4.390,00
Artes Cênicas		19 a 20	3.536,00
Ciclo Básico (Engenharias, Física, Matemática e Química)		21 a 22	4.564,00
Ciências Biológicas		26	4.348,00
Ciência da Computação		23 a 24	3.723,00
Ciências Econômicas		26	4.831,00
Ciências Sociais		19 a 20	3.604,00
Comunicação Social (Estudos de Mídia)		23 a 24	3.797,00
Comunicação Social (Jornalismo)		23 a 24	3.797,00
Design (Comunicação Visual)		28	3.934,00
Design (Mídia Digital)		28	3.934,00
Design (Moda)		28	3.934,00
Design (Projeto de Produto)		28	3.934,00
Direito (Diurno)		28	4.009,00
Direito (Noturno)		23 a 24	3.797,00
Filosofia		19 a 20	3.536,00
Geografia		23 a 24	3.797,00
História		19 a 20	3.604,00
Letras	Habilitações Monolíngues	19 a 20	3.536,00
	Habilitações Bilíngues	23 a 24	3.723,00
Neurociências		23 a 24	3.723,00
Pedagogia		23 a 24	3.723,00
Psicologia		23 a 24	3.723,00
Relações Internacionais		23 a 24	3.797,00
Serviço Social		23 a 24	3.797,00
Teologia		19 a 20	3.536,00

3 – PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR

BIOLOGIA

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética.

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I – Grandezas Físicas

Grandezas escalares e vetoriais. Padrões de medidas, ordem de grandeza e algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Análise dimensional.

Parte II – Mecânica da Partícula.

Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: Decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática): Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial: aplicações. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito.

Parte III – Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases).

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática: Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos:

Dilatação térmica dos líquidos e sólidos, mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorimetria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

Parte IV – Eletricidade e Magnetismo.

Fundamentos das propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. A força eletrostática (Lei de Coulomb), o campo elétrico, a energia potencial eletrostática, o potencial eletrostático e aplicações. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

Parte V – Fenômenos Ondulatórios – Ótica.

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequência, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática: velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza.

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I – A Época Moderna (século XV ao século XVIII)

Expansão marítima e Comercial. Estado Moderno e Absolutismo. Estado Moderno, Mercantilismo e colonizações modernas. As Américas de colonização espanhola, inglesa e francesa. Humanismo e Renascimento. As Reformas Religiosas. A Revolução Científica do século XVII. América Portuguesa: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites.

Parte II – A Época Contemporânea (séculos XVIII, XIX e XX até 1945)

A Revolução Industrial Inglesa. A crítica ao Mercantilismo, a Fisiocracia e o Liberalismo. A Revolução Americana. A Revolução Francesa. A Restauração e os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. O Nacionalismo: as unificações italiana e alemã. As revoluções de independência no mundo Hispano-americano. A Hispano-América no século XIX: a construção dos Estados nacionais e a inserção econômica no quadro internacional. Os EUA no século XIX: a expansão territorial e a Guerra de Secessão. O processo de independência do Brasil: o contexto sócio cultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a independência do Brasil. O Primeiro Reinado e a crise regencial; a consolidação da monarquia; a inserção econômica no quadro internacional e a escravidão; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Apogeu liberal: a democracia liberal; a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da igreja). A hegemonia europeia e a expansão norte-americana; as transformações econômicas e a concentração capitalista. A expansão imperialista: a dominação da Ásia e a partilha da África. As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. Brasil – da crise Monárquica à Primeira República (1870/1930): o declínio da escravidão e o abolicionismo; a Proclamação da República; a organização política republicana (federalismo, coronelismo e política externa); as transformações econômicas (o setor exportador, a industrialização e a política financeira); as questões sociais (urbanização, crescimento dos setores médios urbanos e a questão operária); processos culturais (o ideal cosmopolita, as culturas negras e indígenas e as articulações de sínteses nacionais). Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do estado oligárquico. Brasil – da Primeira República ao Estado Novo (1930/1945): a crise dos anos 1920; a Revolução de 1930; a “Grande Depressão” e a política de industrialização; o Estado Novo e a Constituição de 1937; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte III – As sociedades atuais (pós 1945)

Crise da hegemonia europeia: a “guerra-fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. A construção do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo, o “apartheid”; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica. América Latina: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; Populismo; as revoluções de Cuba e da Nicarágua; as Ditaduras Militares; desafios e problemas das democracias. Brasil – da redemocratização em 1945 aos governos militares: o golpe de 1964 e os Governos Militares; repressão e resistência; distensão e “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil – da “Nova República” aos dias atuais: a constituição de 1988 e a emergência dos setores subalternos. O novo equilíbrio nas relações internacionais pós 1989; a questão do desenvolvimento sustentável.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL OU INGLÊS

A prova de Língua Estrangeira baseia-se na compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

O exame avaliará principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Variação linguística; a variante padrão da língua; marcas linguísticas das duas modalidades da língua (oral e escrita). Classes gramaticais: palavras variáveis e invariáveis; funcionalidade nos diferentes tipos de texto; emprego dos pronomes. Tempos e modos verbais; vozes verbais. Discurso direto e indireto. Estruturação de orações; colocação dos termos na frase e a obtenção de sentidos diversos. Período composto; coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; conectivos e seus valores semânticos. Orações adjetivas:

uso do pronome relativo; diferença de sentido entre restritivas e explicativas. Regência nominal e verbal; crase. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Ortografia. Tópicos de semântica: ambiguidade; implícitos; paráfrase; referência; polissemia, relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia etc), figuratividade.

Literatura Brasileira: A literatura dos cronistas e viajantes. A literatura colonial – Barroco e Arcadismo. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Análise dos estilos de época em conexão com a história e cultura brasileiras. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Leitura crítica de textos literários em função de suas características temáticas e formais.

REDAÇÃO

A prova de Redação avaliará a capacidade de o candidato produzir, em registro semiformal, um texto que atenda às exigências da proposta formulada pela Banca Examinadora e que revele o domínio da norma padrão da língua portuguesa. O texto produzido deverá apresentar as características de um determinado gênero, revelando coerência e reflexão crítica sobre o tema proposto. Poderá ser solicitado que o candidato elabore textos de variados gêneros em circulação na sociedade contemporânea, tais como, cartas do leitor, artigos de opinião, dissertação escolar etc.

MATEMÁTICA

Orientações Gerais:

A Matemática como área do conhecimento, tanto é ciência, quanto linguagem científica. Considerando o seu valor formativo e o seu valor instrumental, bem como o seu caráter interdisciplinar, a avaliação matemática seguirá os seguintes princípios:

- Priorização da criatividade na resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos superiores pretendidos.
- Ênfase na interpretação e do raciocínio lógico, evitando a aplicação imediata de fórmulas e a memorização.

PROVA DE MATEMÁTICA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO 1 (Engenharia, Física, Matemática e Química do Ciclo Básico do CTC) e **Ciência da Computação e do GRUPO 3** (Ciências Econômicas).

Pretende-se avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem quanto à capacidade de utilizá-los em situações problema mais abstratas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

- Noções de Lógica.
- Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Formas trigonométricas, algébricas e representações dos números complexos. Operações com números complexos.
- Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.
- Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.
- Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.
- Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.
- Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.
- Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

- Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.
- O espaço vetorial R^2 .
- O espaço vetorial R^3 .
- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 .
- Matrizes e Determinantes: operações com matrizes. Inversa de uma Matriz. Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .
- Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

PROVA DE MATEMÁTICA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DO GRUPO 2 (Arquitetura e Urbanismo; Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação Social – Estudos de Mídia; Comunicação Social – Jornalismo; Design – Comunicação Visual; Design – Mídia Digital; Design – Moda; Design – Projeto de Produto; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Neurociências; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais; Serviço Social e Teologia); **GRUPO 4** (Administração) e **GRUPO 5** (Ciências Biológicas).

O objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como a capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

- Noções de Lógica.
- Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais.
- Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.
- Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.
- Regra de três, razões e proporções. e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações.
- Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Sequências: noções de sequência. Progressões Aritméticas

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.
- Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.
- Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

- Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.
- O espaço vetorial R^2 .
- O espaço vetorial R^3 .
- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 .
- Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

QUÍMICA

Competências e habilidades a serem cobradas na prova de Química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs):

Representação e comunicação

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

Investigação e compreensão

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica. Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; selecionar e utilizar idéias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

Contextualização sócio-cultural

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

Programa:

Método científico: identificação das diferentes etapas do método científico.

Matéria: os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

Átomo: modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças; número de oxidação.

Reações Inorgânicas: Principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial; reações de precipitação, reações de oxirredução, reações de síntese e reações de decomposição, reações de óxidos ácidos e óxidos básicos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação dos íons espectadores.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis).

Cálculos básicos e Estequiometria das reações: quantidade de matéria (mol), massa molar, a constante de Avogadro; Gases: variáveis de estado, relação entre pressão, volume e temperatura, equação dos gases ideais, Lei de Avogadro e volume molar; Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

Soluções e Análise volumétrica: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração em massa (g L⁻¹), em quantidade de matéria (mol L⁻¹), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

Termoquímica e termodinâmica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

Cinética das reações: velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar, colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão e pH de soluções aquosas salinas.

Eletroquímica: pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxi-redução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

Radioatividade: radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fissão nuclear, fusão nuclear e meia vida.

Química do Carbono: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação σ e ligação π), hibridização, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em bastão e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos; reações orgânicas de adição a hidrocarbonetos insaturados (adição de halogênio, adição de ácido halogenídrico, adição de água e hidrogenação catalítica); reações orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de haletos orgânicos com amônia); reações com benzeno do tipo halogenação, alquilação, acilação, nitração e sulfonação; reação de ácidos carboxílicos com aminas e álcoois; reações com ésteres (hidrólise, saponificação e transesterificação); desidratação intermolecular e intramolecular de álcoois; reações de combustão de hidrocarbonetos e de compostos oxigenados; reações de oxidação de alcenos (branda, energética e ozonólise) e de álcoois; isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria) isomeria espacial (geométrica e óptica).

Processos da indústria química: a produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H₂SO₄, a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

4 – CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR

EVENTOS			DATAS
Período de inscrições no site da PUC-Rio (www.puc-rio.br).			01/09 a 28/09/2020
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição do Vestibular.			13/10/2020
Recebimento de solicitações de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição pela internet.			Até 15/10/2020
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição, pelo candidato, já retificado na internet.			16/10/2020
Aplicação de teste aos candidatos para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização das provas do Vestibular online.			18/10 a 20/10/2020
1º dia de Provas	Redação.	Grupo 2	25/10/2020
	Prova Objetiva: Linguagens – Português e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira.	Grupos 1, 3, 4 e 5	
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas do 1º dia.			26/10/2020
Recursos através do site da PUC-Rio (www.puc-rio.br/vestibular) contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos das provas do 1º dia.			das 10h do dia 26/10 às 9h59min do dia 28/10
Provas Específicas para o curso de Teologia	Memorial (prova discursiva)	das 9h às 11h	27/10/2020
	Entrevista	a partir das 9h	30/10/2020
2º dia de Provas Objetivas	Matemática.	Todos os Grupos	1/11/2020
	Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química.		
	Ciências Humanas: Geografia e História.		
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas do 2º dia.			02/11/2020
Recursos através do site da PUC-Rio (www.puc-rio.br/vestibular) contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos das provas do 2º dia.			das 10h do dia 02/11 às 9h59min do dia 04/11
Divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2021 e da 1ª convocação à matrícula.			16/11/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 16/11/2020.			de 16/11/2020 até 19/11/2020
Resultado da matrícula			25/11/2020
Divulgação da 2ª convocação à matrícula.			1/12/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 1/12/2020.			de 1/12/2020 até 4/12/2020
Resultado da matrícula			9/12/2020
Divulgação da 3ª convocação à matrícula.			15/12/2020
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 15/12/2020.			de 15/12/2020 até 18/12/2020
Resultado da matrícula			23/12/2020
Divulgação da 4ª convocação à matrícula.			11/01/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 11/01/2021.			de 11/01/2021 até 14/01/2021
Resultado da matrícula			19/01/2021
Divulgação da 5ª convocação à matrícula.			26/01/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 26/01/2021.			de 26/01/2021 até 29/01/2021
Resultado da matrícula			3/02/2021
Divulgação da 6ª convocação à matrícula.			9/02/2021
Matrícula e/ou Reserva de Vaga pela Internet dos candidatos convocados em 9/02/2021.			de 9/02/2021 até 12/02/2021
Resultado da matrícula			17/02/2021
Divulgação da 7ª convocação à matrícula.			23/02/2021
Matrícula pela Internet dos candidatos convocados em 23/02/2021.			de 23/02/2021 até 25/02/2021
Resultado da matrícula			1/03/2021
INÍCIO DAS AULAS do 1º semestre letivo.			1/03/2021